

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646., , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOCHARME-JUA

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Caririense de História, Artes e Metodologias Educacionais, instituída pela Portaria nº 123/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, Campus Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições, comunica que: O alojamento para estudantes e professores(as), membros(as) de equipes classificadas para a Fase Final Presencial da OCHARME DO CARIRI 2023, que foi disponibilizado pela Comissão Organizadora da OCHARME do Cariri, em parceria com a Universidade Federal do Cariri (UFCA), situado na - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE, informa que foi oficialmente contatado, apenas pelos(as) professores(as,) abaixo relacionados(as), dentro do prazo estabelecido por esta comissão.

Relação dos(as) professores(as), finalistas da OCHARME, que solicitaram oficialmente, e, em acordo com o prazo estabelecido, a utilização dos alojamentos:

- 1 Prof: Arônio Dias Cipriano;
- 2 Prof. Francisco Hildo Pereira da Silva
- 3 Prof. Henrique Aparecido da Silva;
- 4 Profa. Welinaidia de Sousa Generoso,
- 5 Profa. Zorilda de Sousa Rodrigues

OBS: Ainda estão disponíveis 13 vagas nos alojamentos da UFCA.

Atenciosamente:

Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Caririense de História, Artes e Metodologias Educacionais – OCHARME DO CARIRI.



Documento assinado eletronicamente por **Gagarin da Silva Lima**, **Presidente da Comissão**, em 01/06/2023, às 09:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4955319 e o código CRC 56DB7A60.

23261.001004/2023-34 4955319v2